



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

000020

Canoinhas/SC, 23 de maio de 2019.

Ofício Nº. 25/2019/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foi sancionada a seguinte Lei:

Projeto de Lei Ordinária nº 054/2019 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.373 de 23/05/2019 que:

“DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Desta forma, seguem anexas 02 (duas) vias da referida Lei, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

Exmo. Sr.

CÉLIO GALESKI

D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CANOINHAS/SC

Prefeitura de Canoinhas
Fazendo o melhor por você

Rua Felipe Schmidt, 10, Centro | CEP: 89460-000 | Santa Catarina
Cx. Postal: 71 | Telefone (47) 3621-7740 | E-mail: leis@pmc.sc.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS - SC**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

000021

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 0003171	Autenticação: 02019/05/290003171
Número / Ano	0003171 / 2019
Data / Horário	29/05/2019 - 11:17:54
Ementa	OFICIO Nº 25/2019, PROVENIENTE DO EXECUTIVO, INFORMANDO O SANCIONAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 054/2019, ATRAVÉS DA LEI Nº 6373 DE 23/05/2019.
Interessado	PLENARIO
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	OFC Oficio
Número Páginas	1